

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DEPARTAMENTO REGIONAL,
MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA**

Pregão Eletrônico nº 15/2024

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o item 7.1 do instrumento convocatório.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristovão, 2827, Sala A

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:

- **Questionamento 01:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Como condição para Habilitação da licitante com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica?
- **Questionamento 03:** As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja de ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas de apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno?
- **Questionamento 04:** Considerando que trata-se de concessão de benefício, a Contratante entende que o pagamento deve ser realizado na modalidade pré-pago e não pós-pago?
- **Questionamento 05:** Caso a Contratada não tenha taxa administrativa a ser cobrada (Exemplo: 0,00%) da Contratante, a Contratada poderá ser desobrigada de apresentar Nota Fiscal e em contrapartida, encaminhar somente a Nota Fatura? Bem como, considerando que com a taxa de administração poderá ser 0,00%, ou seja, não havendo assim cobrança a ser realizada à Contratante, a NF pode ser emitida com o valor final de R\$ 0,01% e no campo de descrição conter todos os dados pertinentes aos pedidos mensais de recarga?





- **Questionamento 06:** Será exigido a apresentação de seguro garantia visando a cobertura da prestação dos serviços contratados?
- **Questionamento 07:** Qual o prazo estimado para a implantação dos serviços por parte da Contratada após a assinatura do contrato?
- **Questionamento 08:** Caso o cartão físico a ser fornecido pela Contratada seja Não-Nominal, porém o virtual seja Nominal pelos motivos a seguir: o cartão físico é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE?
- **Questionamento 09:** - Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado





digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão, validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da CONTRATANTE.

- **Questionamento 10:** Empresas com arranjo aberto podem participar? Pois, caso sejam aceitas empresas de arranjo aberto, não será necessário enviar uma relação de estabelecimentos, pois, devido ao cartão ser da bandeira Mastercard, será aceito em qualquer estabelecimento que aceita a bandeira Mastercard.

Ante o exposto, agradecemos, antecipadamente, a atenção dispensada, bem como colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 19 de agosto de 2024.





RAIRA
VLAXIO
AZEVEDO:9
732258020
6

Assinado de
forma digital por
RAIRA VLAXIO
AZEVEDO:973225
80206
Dados: 2024.08.19
10:21:01 -04'00'

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO
OAB/MG N. 216.627
OAB/RO n. 7.994
OAB/SP N. 481.123

IAN BARROS MOLLMANN
OAB/RO N. 6.894

VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA
OAB/RO N. 9.141

JOÃO L. M. ALMEIDA
OAB/RO N. 12.939

SARA OLIVEIRA GUARATE
Estagiária de Direito



(69) 9 9913-6992
(69) 3227-5541



contato@vmadvocacia.net



AV. Carlos Gomes, Porto Velho-RO,
São Cristóvão, 2827, Sala A